



Diretor-geral da PF defende grampos e prisão temporária

06/12/2004

Os grampos usados pela Polícia Federal em investigações não são excessivos e a prisão temporária de cinco dias do acusado é fundamental para evitar que exista manipulação de provas. A afirmação é do diretor-geral da PF, delegado Paulo Fernando da Costa Lacerda, em entrevista publicada nesta segunda-feira (6/12) no jornal *Folha de S.Paulo*.

Para ele, o grampo é um meio para “chegar a outro tipo de prova, como no tráfico de drogas” e para que seja possível monitorar conversas nas quais é feito o acerto para fraudar uma licitação, por exemplo. Por meio dele, diz, é possível descobrir que houve de fato fraude na licitação.

Na entrevista, Lacerda também afirmou que as investigações conduzidas pela PF nos últimos meses não têm motivação política, como afirmou o líder do governo na Câmara, Professor Luizinho (PT-SP). Desde 2003, foram feitas 52 operações, que resultaram na prisão de 259 servidores públicos, entre policiais, juízes, fiscais e assessores.

De acordo com ele, o volume de operações deflagradas nos últimos meses se deve a uma “parada” das investigações para evitar impactos sobre as eleições municipais. Ele afirmou, ainda, que a decisão foi da polícia e não fruto de quaisquer acertos políticos.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/2004-dez-06/diretor-geral_pf_defende_grampos_prisao_temporaria/